



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1911 | Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	05
Secretaria de Administração .....	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	04		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04		
Secretaria de Finanças.....	04		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 119/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Comissão de Transição Administrativa instituída pela Portaria 118/2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear como membro da Comissão de Transição Administrativa a servidora Clarissa Ligia Paranzini Lago, em substituição à servidora Glaucilene Gomes Águila Porcel.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 232, DE 8 DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei; Considerando o disposto nos incisos III e VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Atendendo aos dispositivos do art. 38 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 2016;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Verificada qualquer das hipóteses descritas no § 1º do art. 38 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983, alterada pela Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 2016, na prestação dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do Anexo I da Lei Municipal nº 2.382, de 16 de setembro de 2003, o valor do imposto ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será lançado a partir de uma base de cálculo arbitrada, tendo como referência o Custo Unitário Básico – CUB divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Noroeste do Paraná – SINDUSCON-NOR/PR, apurado de acordo com a área construída e o padrão da obra, utilizando-se para o ano calendário de 2021 o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Para os projetos de ampliação do imóvel, o valor do CUB referente ao Projeto Padrão PIS do Anexo I deste Decreto, somente será considerado para apuração da base de cálculo arbitrada do imposto quando a somatória das áreas construídas e a ampliar não ultrapassar a faixa dos 100,00 m².

**Art. 3º.** O proprietário/proponente responsável de obras de construção civil no Município com projeto para aprovação deverá preencher e assinar Termo de Responsabilidade Tributária – ISSQN, assumindo as obrigações e responsabilidades tributárias conforme opção de pagamento desse imposto.

**Art. 4º.** O responsável proprietário/proponente que optar pelo pagamento à vista do imposto, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 02/2016, quando não

liquidar o débito dentro do respectivo prazo, após o vencimento perderá o direito ao desconto concedido.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
ANO DE 2021				
TIPO DE OBRA	NUMERO DE PAV.	FAIXA DE ÁREA (POR M²)	PROJETOS PADRÃO (NBR 12.721:2006)	CUB REFERÊNCIA (POR M²)
RESIDENCIAL (COM FORRO DE MADEIRA, PVC OU SIMILAR, SEM LAJE)	ATÉ 1	ATÉ 100,00	PIS	1.106,41
RESIDENCIAL	QUALQUER	ATÉ 250,00	RIB	1.573,48
	QUALQUER	ACIMA DE 250,00	R1N	1.850,27
REFORMA RESIDENCIAL	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	RIB	1.573,48
COMERCIAL, INDUSTRIAL	ATÉ 1	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.513,40
COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	2 OU MAIS	QUALQUER ÁREA	CSL-8A	1.698,92
REFORMA COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.513,40
GALPAO COM ACABAMENTO RÚSTICO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	GI	860,38
QUALQUER TIPO DE DEMOLIÇÃO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	RIB	1.573,48



# Secretaria de Administração

## Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Ref.: Edital de Licitação nº 174/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico**  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2020, processo nº 349/2020, referente a Contratação de empresa para aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto de pneus para os veículos das Secretarias em Geral, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 360/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 153/2020, homologado em 01/12/2020.

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.

Empresa: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

Valor Homologado: R\$ 306.122,40 (trezentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	40572	Alimento em pó completo, para nutrição oral ou enteral, indicado para crianças até 10 anos de idade, polimérico, normocalórico, normoprotéico, permitindo diluições de 1,0 a 1,5 kcal/ml, isento de glúten, podendo conter traços de lactose, carboidrato: mínimo 15% sacarose, acrescido de vitaminas e minerais. apresentação: em pó, embalagem: lata com colher medida, com sabor. Embalagem com no mínimo 370 gramas.	UN	1.200,0000	R\$ 21,00	25.200,00	Nutrem jr
5	40575	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica, densidade calórica 1.5kcal, normoprotéica, isenta de glúten, sacarose e lactose. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Proteína: mínimo 15%. Lipídeos: mínimo de 30%. Embalagem com 1.000 ml.	UN	12.000,0000	R\$ 14,19	170.280,00	isosource
9	40578	Fórmula infantil para alimentação de lactentes desde o nascimento com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico, possui como agente espessante goma jatai ou amido pré gelatinizado de batata ou arroz. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas.	UN	420,0000	R\$ 29,00	12.180,00	Nan espessar
10	40579	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com adição de prebióticos 0,4g/100ml a 0,8g/100ml de gos e fos, enriquecida com leupafas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas.	UN	600,0000	R\$ 26,00	15.600,00	Nan comfor 1
11	40580	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de prebióticos 0,4g/100ml a 0,8g/100 ml, gos e fos, enriquecida com leupafas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 800 gramas.	UN	360,0000	R\$ 26,80	9.648,00	Nan comfor 2
14	40583	Fórmula infantil semi-elementar e hipocalórica para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada, para crianças que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja, contém leupafas, dha e ara. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	UN	960,0000	R\$ 68,64	65.894,40	alfaré
17	40586	Suplemento oral, completo, especialmente desenvolvido para indivíduos submetidos à diálise. Apresentando 14% a 18% de proteína, com no máximo 18% de sacarose. Isento de lactose, e glúten. embalagem de 200 a 237 ml. sabor: baunilha ou chocolate.	UN	1.200,0000	R\$ 6,10	7.320,00	novasource

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 361/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 153/2020, homologado em

01/12/2020.

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para os pacientes assistidos através do protocolo da comissão de suporte nutricional da Secretaria de Saúde de Cianorte.

Empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Valor Homologado: R\$ 101.110,80 (cento e um mil, cento e dez reais e oitenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
7	40576	Fórmula infantil 100% hidrolisada em forma de aminoácidos livres adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, não contém glúten, isenta de lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	UN	420,0000	R\$ 113,16	47.527,20	Neocate lcp
13	40582	Fórmula infantil em pó, alimentação de lactentes desde o nascimento, hipocalórica à base de proteína do soro do leite ou caseína extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - leupafas (dha - docosahexaenóico e ara - araquidônico). Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Embalagem com no mínimo 400 gramas.	UN	840,0000	R\$ 63,79	53.583,60	Aptamil pepti

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 390/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 179/2020, homologado em 09/12/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de simples reconhecimento à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT).

Empresa: Água & Minério Sondagens de Solo Ltda.

Valor Homologado: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	52485	Sondagem de simples reconhecimento à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT)	UN	60,0000	R\$ 890,00	53.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO N ° 557/2020 – LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a TECNOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Artur Schupp, 190, Bairro Água verde, CEP 89042301, na cidade de BLUMENAU, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.464.652/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão 127/2020.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO



I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 179/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 354/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de simples reconhecimento à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT).

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Água & Minério Sondagens de Solo Ltda como vencedora do Item Único no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, telefone 42-2101-5151, Email: pontamed@pontamed.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Fernando Parucker da Silva, portador da Cédula de Identidade 188.527-II/SSP/SC e do CPF 248.710.109-10, residente e domiciliado em PONTA GROSSA-PR.

Cláusula Primeira:

1.1 Esse termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 9.711,00 (nove mil, setecentos e onze reais), tendo em vista a indisponibilidade do medicamento, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
80	30849	Fenobarbital 100mg. Lote com 1000 comprimidos. BR0267660	LOT	130,0000	R\$ 74,70	9.711,00	TEUTO

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de dezembro de 2020.

**Fernando Parucker da Silva**  
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E DESINSETIZADORA NOROESTE -SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 164/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DESINSETIZADORA NOROESTE -SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1613, Zona 04, CEF 87.210-018, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.261.462/0001-50, telefone (44)3631-7152, Email: dedetizadoranoroeste@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Silvério Candido da Silva, portador da Cédula de Identidade 707.889-7/SSP/PR e do CPF 186.246.939-34, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário, conforme abaixo:

1.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 92.550,32 (noventa e dois mil e

quinhentos e cinquenta reais e trinta dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Cidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
2	42497	Serviço de desinsetização e desratização por m², aplicação e monitoramento mensal interno e externo, conforme normas da resolução nº 52/2009. As desinsetizações e desratizações gerais deverão ser	MF	578.439,4800	R\$ 0,65	0,81	468.535,97

1.2 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 846.796,35 (oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Cláusula Segunda:

Dotações Orçamentárias:

08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 494 despesa 416  
08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos postos de saúde 339039 fonte 1494 despesa 417

08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento fonte 3494 despesa 1297

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em saúde 339039 fonte 1494 despesa 1346

08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em saúde 339039 fonte 510 despesa 501

08.005.10.122.0004.2057 – Manutenção da Divisão de Administração 339039 fonte 303 despesa 516

08.005.10.122.0004.2169 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 339039 fonte 1020 despesa 1352

08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339039 fonte 3494 despesa 1301

08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção do CAPS Adulto 339039 fonte 3494 despesa 1299

09.002.12.361.0010.2066 – Manutenção das escolas 339039 fonte 103 despesa 640

09.002.12.361.0010.2066 – Manutenção das escolas 339039 fonte 1000 despesa 642

09.002.12.361.0010.2066 – Manutenção das escolas 339039 fonte 3107 despesa 643

09.003.12.365.0011.2069 – Manutenção dos centros 339039 fonte 103 despesa 682

09.003.12.365.0011.2069 – Manutenção dos centros 339039 fonte 3107 despesa 684

09.003.12.365.0011.2069 – Manutenção dos centros 339039 fonte 1000 despesa 1365

09.002.12.361.0010.2065 – Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental 339039 fonte 103 despesa 623

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar

daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de dezembro de 2020.

**Silvério Candido da Silva**  
**DESINSETIZADORA NOROESTE -**  
**SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

#### QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.466/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 264/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020 inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, telefone (44) 99805-6723, Email: leandro01\_lohann@hotmail.com ,neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

Prorrogar os prazos de execução e vigência até 11/12/2021.

Cláusula Segunda:

2.1 Altera-se o valor unitário dos itens 1 e 2, de 64,42 (sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 80,21 (oitenta reais e vinte e um centavos) , conforme correção pelo índice do IGP-M (FGV).

2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 3.151.049,85 (três milhões e cento e cinquenta e um mil, quarenta e nove Reais e oitenta e cinco Centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE ÚNICO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	38.560	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana de Cianorte (sede) (38.560 km)	80,21	3.092.897,60
2	725	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana do distrito de Vidigal (725 km)	80,21	58.152,25





2.3 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 10.347.299,86 (dez milhões e trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis Centavos)

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática						Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa	
1503	15	452	22	2	13	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	339039	0	1164
1503	15	452	22	2	13	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	339039	510	1162
1503	15	452	22	2	13	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	339039	511	1163

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME**  
**Prefeito** **Leandro Cristiano Auerbach**

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP, CNPJ 11.653.180/0001-27, localizada na Avenida Allan Kardec nº 484 – Zona 01- cidade de Cianorte - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador Sr. Rafael Domingos Laguilo portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.830.669-8, inscrito no CPF sob n.º 030.212.289-33, residente na Rua Boa Viagem 95, Residencial Ipanema.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 03/08/2021 e vigência até 01/12/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de dezembro de 2020

**Rafael Domingos Laguilo**  
**CONSTRUTORA LAGUILO LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E Construtora Regente Eireli, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 20/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Construtora Regente Eireli, CNPJ nº 06.042.662/0001-00, localizada na Avenida São Domingos 1678, Vila Moranguera, CEP: 87.040-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Artur Rogerio Tunes Silva portador da cédula de identidade R.G. n.º 26.384.881-4, inscrito no CPF sob n.º 120.939.748-00, residente na Rua Mascarenhas de Moraes 1088, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 29/01/2020.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até

14/02/2021.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de dezembro de 2020.

**Artur Rogerio Tunes Silva**  
**Construtora Regente Eireli**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 917/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17673, de 09/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal ANDERSON MOREIRA DE LIMA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 17/08/2009 a 16/08/2019, no período de 16/12/2020 a 13/06/2021, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

## Secretaria de Desenvolvimento

### TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Cianorte, 10 de dezembro de 2020.

Pelo presente instrumento, o Município de Cianorte, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Nelson Magron Júnior, pelo Engenheiro Civil fiscal da obra, Sr. Fabrício Rosário Meira, e pela fiscal de contrato a Sra. Erica Masago, decidem promover a Paralisação da obra de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DA AV. JOSÉ DA SILVEIRA, RUA FÁTIMA, RUA WALDOMIRO FABRÍCIO E CONCEIÇÃO MEMBRIDES, conforme objeto de contrato nº 1.316/2018 — LCT/PMC, Concorrência Pública nº 04/2018, cuja contratada é a WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pelo período de 90 dias, pois a referida obra está sob auditoria da Coordenadoria de Obras Públicas através do Plano Anual de Fiscalização (PAF2020).

Certos de Vossa compreensão, apresentamos nossas considerações, permanecendo a disposição para demais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**  
**FABRÍCIO ROSÁRIO MEIRA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Engenheiro Civil CREA-PR 83854/D**  
**Fiscal da obra**

**ERICA MASAGO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Fiscal do Contrato**  
**Fiscal do Contrato**

**NELSON MAGRON JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**



## Secretaria de Finanças

### Div. de Fiscalização



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO 2465-3/2020

CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 595.789.126-00  
Endereço: AV ESTRADA PAO DE ACUCAR LOT 28, 953  
Bairro/Zona: ZONA RURAL Compl.: LOTE  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: JERUSALEM, Nº 506  
Bairro: CONJUNTO DONA BEATRIZ GUIMARAES  
Zona: 017 Quadra: 0010 Data: 0006 Cadastro: 1 - 17017000

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09, 12, 20 EMISSÃO: 08/12/2020

Cláudio Marinho Cavalines  
Agente Fiscal  
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

## CAPSECI

### ATA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro (12) de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas, na sala de reuniões da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, fez-se presente a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2020-CAPSECI, Sr. WAGNER TEREZAN GRANDISOLI (presidente), ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA (membro) e RODRIGO GARDIN PIRES (membro) também se encontraram presentes a superintendente da CAPSECI, Srt.ª GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, a advogada da CAPSECI, Dr.ª CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA e o auxiliar administrativo da CAPSECI, Sr. ANDERSON CESAR POZZA FRASSÃO, dado o volume de pessoas interessadas a acompanhar a sessão, optou-se por transferir a abertura para o auditório do paço municipal, local onde se poderá observar melhor o distanciamento social, devido a pandemia de COVID-19. E, desta feita, verificou-se a presença das seguintes pessoas: José Luiz Germano; Rosani Claudia de Souza Grisotto; Adriano Barbosa (representante de Janice Alves Vioto Anderson, que apresentou instrumento procuratório); Carlos Eduardo Gonçalves Gabriel (representante da empresa LBX que apresentou instrumento procuratório); Alexandre Stoco de Souza; Noel Cardozo de Oliveira; e, Guiliano Vaneti de Souza. Dado início aos trabalhos constatou-se que houve 39 (trinta e nove) depósitos caução, totalizando o valor de R\$ 235.906,47 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo que há propostas para os lotes: 02 (01 proposta), 16 (01 proposta), 17 (01 proposta), 23 (01 proposta), 24 (02 propostas), 25 (01 proposta), 26 (01 proposta), 28 (01 proposta), 37 (01 proposta), 39 (01 proposta), 40 (04 propostas), 41 (02 propostas), 42 (02 propostas), 43 (01 proposta), 48 (02 propostas), 49 (02 propostas), 50 (03 propostas), 51 (01 proposta), 54 (01 proposta), 58 (06 propostas), 59 (04 propostas), 60 (01 proposta), 61 (03 propostas), 62 (09 propostas), 63 (05 propostas), 64 (03 propostas), 72 (01 proposta) e 74 (02 propostas). Na sequência iniciaram-se a abertura dos

envelopes com as habilitações, preenchendo-se o check-list, no qual se anotou os motivos da desclassificação, ficando mencionado documento como anexo da presente ata e passa a fazer parte desta, quando então se contactou a seguinte situação:

NOME	LOTES DE INTERESSE	HABILITADO	
		SIM	NÃO
Ademir de Almeida Duarte	40	X	
Aldemar Sidney Grisotto	62	X	
Alexandre Palaro Beluco	37 e 62	X	
Augusto Marcelo Bego	63	X	
Celio Gomes	54	X	
Claudete Marçal Almeida Santos	60, 61 e 62	X	
Daiane de Oliveira Mendes	58		X
Denilson da Rocha da Silva	74	X	
Eduardo Teixeira D'Avila	41, 42, 48, 49, 50, 58, 62, 72 e 74	X	
Edvaldo dos Santos Monteiro	50 e 63	X	
Flávio de Alencar Moreira	58, 59 e 62		X
Francislaine Batista Mendes Auerbach	59		X
Gabriela Ardenghi Almeida	28, 62 e 63	X	
Gabrielli Milani	43		X
Giuliano Vaneti de Souza	41, 48, 49 e 50	X	
Janice Alves Vioto Anderson	58, 59, 62 e 63	X	
José Luiz Germano	17 e 40	X	
Keiti Fernando Shirasu	02 e 64	X	
LBX S/A	16	X	
Mariza Ribeiro Aguera	24, 25 e 26	X	
Miguel Casado Suda Junior	64	X	
Nilson de Souza Santos	40	X	
Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza	61 e 62		X
Oslei Roberto Faria	40	X	

Assim, dado o adiantado da hora, decidiu-se suspender a sessão para o almoço e os trabalhos foram retomados às 13:40 (treze horas e quarenta minutos), quando então se verificou a habilitação dos seguintes interessados:

Otamaris Grecco	64	X	
Renan Dias de Souza	51, 58, 61 e 63		X
Roberto Nogueira	58, 59 e 62		X
Rodrigo Campos Breschiliare	23 e 24	X	
Sueli Pedrosa Garcia	42	X	
Viviane da Silva Alves	39		X

Desta forma, dá-se por encerrada a Sessão de abertura dos envelopes de habilitação, vez que as licitantes não apresentaram a declaração de renúncia do prazo recursal. Ficando para ser designada oportunamente a data para a abertura dos envelopes de proposta. Sem mais, era o que havia para constar. Eu, \_\_\_\_\_ (Rodrigo Gardin Pires - membro) secretaríe e digitei esta ata que vai assinada pelos presentes.

**WAGNER TEREZAN GRANDISOLI**  
Presidente

**ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA**  
Membro

**GIOVANA S. MEDEIROS HIRATA**

**CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA**

**ANDERSON CESAR POZZA FRASSÃO**  
ANDERSON CESAR POZZA FRASSÃO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO (CONVALIDAÇÃO)****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

<b>Amparo legal:</b>	Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
<b>Ordenador da Despesa:</b>	Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.
<b>Valor Inicial:</b>	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) anual.
<b>Objeto:</b>	Fornecimento de água potável, esgotamento sanitário e coleta de lixo.
<b>Justificativa:</b>	Fornecedor único, impossibilidade de concorrência.
<b>Fornecedor:</b>	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Cianorte, 26 de novembro de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente/CAPSECI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contratante:</b>	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, CNPJ nº 80.909.245/0001-75
<b>Contratada:</b>	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45.
<b>Objeto:</b>	Fornecimento de água potável, esgotamento sanitário e coleta de lixo para a CAPSECI, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020.
<b>Fundamento Legal:</b>	Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
<b>Valor:</b>	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) anual
<b>Prazo de Vigência:</b>	01/12/2020 à 01/12/2021
<b>Signatários:</b>	Giovana Sayuri Medeiros Hirata/Superintendente da CAPSECI e José Aparecido Fogaça

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente/CAPSECI.



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

